A C Ó R D Ã O

TC-000985.989.25-0

Representante:	JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
Responsáveis:	JOSÉ NABUCO SOBRINHO (SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS); ANDERSON FARIAS (PREFEITO).
Assunto:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/SGAF/2024, CERTAME PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E), DO CADASTRO MOBILIÁRIO, DO GERENCIAMENTO DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, NO FORMATO SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS).
Procuradora de Contas:	RENATA CONSTANTE CESTARI.
Advogados:	JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN (OAB/SP 168.357); RONALDO JOSÉ DE ANDRADE (OAB/SP 182.605); VENÂNCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288); MICHELLE SELMA VENTURA WILNER (OAB/SP 409.310).

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PROGRAMA DE INFORMÁTICA. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INDEVIDO. EXIGÊNCIA GENÉRICA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. FALTA DE PRECIFICAÇÃO INDIVIDUAL NO MODELO DE PROPOSTA. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de março de 2025, pelo voto do Conselheiro Dimas

Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes, Marco Aurélio Bertaiolli, e Sidney Estanislau Beraldo, bem como do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 19 de março de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro